OS PARADIGMAS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL

JACQUELINE VIEIRA FARIAS

RESUMO

Em 24 de abril de 2002 foi aprovada a lei nº 10.436 , que regulamenta a Língua de Sinais Brasileira (Libras) como língua oficial das pessoas surdas do país. A luta da comunidade surda continuou após o reconhecimento da língua, pois isso apenas significou o primeiro passo para o reconhecimento dessas pessoas como cidadãos, uma vez que a Libras precisa ser ensinada e utilizada pela população como forma de garantia de seus direitos de comunicação e, consequentemente, de escolarização. Outro aspecto a ser sublinhado neste trabalho é a necessidade do reconhecimento e da compreensão da diferença como condição real a ser considerada nos processos de ensino e aprendizagem. Como pode ser observado, muitos são os paradigmas enfrentados pela comunidade surda e é isso que este trabalho vem apresentar, além das conquistas adquiridas em prol dos surdos até a presente data.

Palavras-chave: Surdos; Libras; Comunicação; Aprendizagem; Comunidade Surda.

INTRODUÇÃO

Antigamente o surdo tinha acesso restrito à educação e hoje ganha cada vez mais espaço, ele está presente nos bancos das Universidades, e alguns ainda vão além, ministram aula nestas instituições.

O acesso à educação para surdos em todos os níveis está garantido na Lei, segundo o decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, no o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu inciso IV do art. 14, consta:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

Ainda neste artigo consta que além de visar o acesso à educação o Estado deve ofertar obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos.

O decreto nº 5.626, aparece como uma forma de eliminar muitas barreiras que ainda existiam quanto à educação e à língua do surdo, favorecendo a inclusão social do mesmo.

Segundo SKLIAR (1999,p.142) "A língua de sinais anula a deficiência e permite que os surdos constituam, então, uma comunidade linguística minoritária diferente e não um desvio da normalidade".

Em outras palavras, uso da Libras não faz do surdo diferente, é uma forma de promover um canal de comunicação tanto para com outros surdos quanto entre surdos e ouvintes. Afinal desde a pré-história constatamos que todo ser humano tem a necessidade de se comunicar, isso é possível observar por meio dos registros realizados em paredes de cavernas, o que compreende-se como pintura rupestre. Antes mesmo de haver uma língua oral já se existia outra forma de comunicação, e se isso já ocorria, só prova que não importam os meios, o importante é que a comunicação seja eficiente independente de ser verbal ou não verbal.

O uso apenas da letra inicial maiúscula quando se refere a Libras se dá pelo seguinte fato, de acordo com Fernando Capovilla, "o Dicionário de Libras (Capovilla & Raphael, 2001) adotou a norma do Português, segundo a qual se uma sigla for pronunciável como se fosse uma palavra (e.g., Fapesp, Feneis) ela deve ser escrita com apenas a inicial maiúscula; e se ela não for pronunciável como uma palavra, mas apenas como uma série de letras (e.g., CNPq, BNDES), ela deve ser escrita em maiúsculas. Por isso, o Dicionário de Libras de Capovilla e Raphael (2001) escreve Libras e Feneis com apenas as iniciais maiúsculas, como deve ser em bom Português. Libras é um termo consagrado pela comunidade surda brasileira, e com o qual ela se identifica.

A SURDEZ NO BRASIL

Em junho de 1855, Hernest Huet vem ao Brasil a convite do Imperador D. Pedro II e apresenta um relatório cujo conteúdo revela a intenção de fundar uma escola para surdos no Brasil. Neste documento também informa sobre a sua experiência anterior como diretor de uma instituição para surdos na França: o Instituto dos Surdos-Mudos de Bourges. A instituição fundada na cidade do Rio de Janeiro recebeu na época o nome de Collégio Nacional para Surdos-Mudos; respondeu por outras denominações no decorrer dos anos, e hoje recebe o nome de INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos). Nesta instituição são promovidas atualmente várias modalidades de ensino, são estas: educação infantil, fundamental, ensino médio e Ensino Superior. (INES, 2013).

A Libras utilizada e difundida no Brasil teve como referencial a Língua de Sinais francesa.

Além da Língua de Sinais oficial utilizada no país e regulamentada pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, existem outras Línguas de Sinais pertencentes a grupos indígenas de

surdos brasileiros, cada uma provida de características culturais e linguísticas variadas, assim como menciona CALVET (2007,p.8):

(...) nas duas últimas décadas, entretanto, o panorama das reivindicações dos movimentos sociais, a diversificação de suas pautas, o crescimento das questões étnicas, regionais, de fronteira, culturais tornaram muito mais visível que o Brasil é um país constituído por mais de 200 comunidades linguísticas diferentes que, a seu modo, têm se equipado para participar da vida política do país. Emerge em vários fóruns o conceito de "línguas brasileiras": línguas faladas por comunidades de cidadãos brasileiros (...) independente de serem línguas indígenas ou de imigração, Línguas de Sinais ou faladas por grupos quilombolas.

Estes grupos indígenas constituíram uma língua própria de sinais e são alvo de estudos de muitos pesquisadores e linguistas, pois mesmo sem acesso á civilização, e viverem isolados foram capazes de desenvolver uma língua e com ela uma cultura, uma identidade própria.

Quanto ao uso da Língua de Sinais por indígenas no Brasil:

[...]A única língua indígena de sinais reconhecida, porém, é a da comunidade urubu-kaapor, no sul do Maranhão. O povo dessa localidade remota na região amazônica tem elevada incidência de pessoas surdas (uma em cada 75) e desenvolveu uma forma própria de comunicação por sinais que começou a ser estudada na década de 1960[...]

(GURGEL, Thais. O fim do isolamento dos índios surdos. 2007. Em < https://novaescola.org.br/conteudo/1622/o-fim-do-isolamento-dos-indios-surdosl> Acesso em 22 dez. 2017)

A citada tribo urubu-kaapor, cujo nome significa "povo da mata", surgiu a cerca de 300 anos entre as regiões de Xingu e Tocantins, em virtude a alguns conflitos com colonizadores este povo migrou estabilizando-se no conhecido atualmente como estado do Maranhão. A tribo conta hoje com cerca de 800 habitantes, sendo sua língua nativa o Kaapor derivada do tupi-guarani; graças a incidência de surdos dentro da mesma, desenvolveram uma língua de sinais conhecida por Língua de Sinais Kaapor Brasileira - LSKB), usada tanto pela comunidade surda do povo, como também por seus membros não surdos na comunicação com os surdos.

A LIBRAS COMO SEGUNDA LÍNGUA OFICIAL BRASILEIRA

Após muitas lutas e conquistas os surdos tiveram a Libras reconhecida como 2ª língua oficial do Brasil por intermédio da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e regulamentada por meio do decreto 5626/2005, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na qual reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e outros recursos a ela associados, ratifica o dever da garantia, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, de formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão de Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (Lei nº 10.436, de 24 abril de 2002).

Este decreto, no capítulo VI, Art. 22, incisos I e II, estabelece uma educação inclusiva para os surdos, numa modalidade bilíngue em sua escolarização básica, garantindo-se a estes alunos, educadores capacitados e a presença do intérprete nessas classes. (MENEZES, 2006).

A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, ainda reconhece a Língua Brasileira de Sinais Libras como meio legal de comunicação e expressão, e torna obrigatória sua adoção, pelo poder público em geral e por empresas concessionárias de serviços públicos, como forma de garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva.

Segundo QUADROS (2006, p.7), o ensino da língua de sinais e o ensino de português, de forma consciente, é um modo de promover o processo educativo. Afinal a língua oficial do Brasil é o Português sendo assim ensinar uma segunda língua para pessoas surdas exige um processo formal para sua aprendizagem.

A LEITURA E A ESCRITA DO SURDO

Geralmente quando a criança chega à escola, ela possui conhecimentos prévios acerca das regras gramaticais e do uso da língua. Porém durante o processo educacional ela compreende que a linguagem usual de seu cotidiano é diferente da padrão e passa a se apropriar da mesma, tanto na sua forma oral quanto escrita.

Considerando que o surdo não se apropria da mesma forma por não partilhar da mesma língua, ou seja, não vivenciá-la acaba apresentando extremas dificuldades na compreensão do português na sua forma escrita.

Na nossa sociedade coexistem pessoas ouvintes e surdas, assim sendo duas culturas e duas linguagens, todavia a que prevalece é a língua falada, pertencente ao grupo predominante, sendo a língua de sinais reali-

dade de um grupo minoritário.

Pelo fato do surdo não participar via audição dentro das aulas, sua compreensão acerca da língua portuguesa é muito difícil. Isso se agrava pelo fato de ainda haver uso de metodologias equivocadas, resultando num expressivo fracasso escolar. Para sanar estas falhas educacionais se faz necessária à adoção de metodologias que antes de tudo respeitem a identidade do surdo, sua língua e se trabalhe em cima da sua realidade.

A seguir um exemplo de escrita de um aluno surdo, do qual foi educado com metodologias equivocadas que não respeitam as peculiaridades da Libras e ensinado a seguir a norma padrão da língua portuguesa.



(Disponível em: http://slideplayer.com.br/slide/345128/> Acesso em 22 dez. 2017)

Percebe-se no exemplo acima a ausência de coerência e coesão (segundo a norma padrão da língua portuguesa), esta não existe pelo fato do sujeito não saber ou ser incapaz de aprender, o problema em questão é que lhe foi imposta a aprendizagem de uma língua que não é a sua, e por vez o que podemos ver é a dificuldade em relação a isso, ou seja, compreender algo do qual o sujeito não vivencia.

A língua de sinais possui uma gramática própria da mesma forma que a língua portuguesa possui, contemplando morfologia, coesão, coerência e semântica.

A língua de sinais é uma língua espacial-visual e existem muitas formas criativas de explorá-la - Configurações de mão, movimentos, expressões faciais gramaticais, localizações, movimentos do corpo, espaço de sinalização, classificadores são alguns dos recursos discursivos que tal língua oferece para serem explorados durante o desenvolvimento da criança surda e que devem ser explorados para um processo de alfabetização com êxito. (QUADROS, 2007).

A autora ainda faz analogia às duas gramáticas, que podem ser observadas no quadro a seguir:

	Língua Portuguesa	Libras
Língua predominante	Oral-auditiva (entonação e intensidade)	Visuo-espacial (expressão facial e corporal)
FONEMA (Som)	Unidade mínima sem significado de uma língua e sua organização sonora	Léxico reproduzido por meio de sinais, baseada nas unidades sínteses de mínimos
ALFABETO	Combinações de letra-som (grafando), possibilitando o entendimento de qualquer língua	Realizado de forma sólida (datilologiando); auxilia no processo de transcrição da Língua de Sinais para LP
SINTAXE	Preocupa-se com a lucidez do texto.	Envolve todos os aspectos espaciais, incluindo os classificadores, ou seja, é um tipo de morfema gramatical que é afixado a um morfema lexical ou sinal para mencionar a classe que pertence e referenciar esse sinal.
CONSTRUÇÃO DE UM TEXTO	Lemos-se com a transcrição de acordo com as regras.	Utiliza a estrutura tópico- comentário, realizado por meio de repetições sistemáticas. Utiliza referências anafóricas, por meio de pontos estabelecidos no espaço
ARTIGO	Apresenta um flexo a marcação de gênero. Exemplo: o, a, os, as – um, uma, uns, umas.	Só aparece para certa locuções e acentos. Define o sexo lexical classificado. Exemplo: homem/mulher.
ESTRUTURA DE SENTENÇA	Estruturada pela convenção de SVO.	Essa estruturação sofre alteração OSV ou SOV (o sujeito pode ser marcado por um sinal acompanhado da datilografia)
PRONOMES	Pessoal: Eu, Tu, Ele(a), Nós, Vós, Eles(as)	Pessoal: Eu, você (pessoa olhar para a pessoa), ele/ela, nós – nós 2 – nós 3 – nós x.
PLURAL	Flexão de número por meio do acréscimo de (s), nos substantivos, artigos, pronomes e verbos.	Identificado pela repetição de itens lexicais.

Tabela 1- Quadro referente normas gramaticais Lingua portuguesa/Libras

(https://www.crea-mt.org.br/portal/gramatica-de-libras-conhecer-para-entender-uma-lingua-diferente-parte-ii/ Acesso em 22 dez. 2017)

Embora hajam diferenças entre o uso e aquisição das duas línguas, não é impossível o fato do surdo fazer uso da língua portuguesa em sua modalidade escrita, o que vai influenciar será a forma que ele fará aquisição, como o professor irá mediar a educação deste sujeito, fazendo uso de metodologias significativas condizentes com as necessidades educacionais do surdo, estabelecendo uma ponte entre esses dois mundos eliminado paradigmas voltados a escrita e aprendizagem do surdo.

Se eu vejo na surdez um fator limitador das condições de aprendizagem e desenvolvimento das pessoas surdas, trabalharei de forma pouco positiva para a aprendizagem e desenvolvimento dessas pessoas.

Se ao contrário, tenho um posicionamento pautado na compreensão do outro, de suas potencialidades e compreendo a surdez como uma característica peculiar de uma pessoa que não a impede de ser, de viver em sociedade, de estar envolvida com a comunidade em todas as suas atividades, tenho uma forma diferente de planejar minhas atividades pedagógicas a serem realizadas com este grupo.

Os surdos quando não representados como sujeitos culturais, entram no rol dos desajustados, desintegrados da sociedade ouvinte, deficientes e incapazes de se desenvolverem sem o auxílio de grupos dominantes culturalmente. (LOPES, 1998, p.114).

A ressignificação da surdez precisa ultrapassar o nível das discussões teóricas e alcançar novos limites, como, por exemplo, contribuir com a elaboração de políticas educacionais e profissionais mais efetivas às condições e necessidades específicas dos surdos, tanto no âmbito da formação geral do cidadão quanto na da preparação para sua inserção no mercado de trabalho. Essas conquistas precisam garantir uma condição equitativa em todos os sentidos, ultrapassando um direito estabelecido com base numa limitação biológica.

A COMUNIDADE SURDA

Mediante o uso corrente da Libras por surdos e ouvintes que convivem com surdos, houve uma grande difusão da língua, fato que possibilitou a construção de uma identidade própria a seus usuários, que nada mais são do que pessoas que partilham entre si de metas em comum e que trabalham para alcançar tais metas.

Os integrantes da comunidade surda não são exclusivamente os surdos, mas também ouvintes que defendem as mesmas causas e ideias, filhos ouvintes de pais surdos, pessoas que convivem com surdos, ou seja, não há um parâmetro para definir o perfil de quem pertence ou não à este grupo social, o que todos tem em comum é que partilham dos mesmos objetivos comuns.

Segundo QUADROS (2009, p.11) "a Libras é a língua de sinais que se constituiu naturalmente na comunidade surda brasileira". O surdo como usuário natural da língua, deve estar presente na comunidade, escola, universidades para que todos possam identificar-se positivamente e desenvolver a utilização da língua de sinais da forma mais natural possível. Na mesma citação a autora também diz que "As festas, os jogos, os campeonatos, as sedes organizadas por surdos são formas de interação social e linguística, garantiram a formação da comunidade surda brasileira com uma língua própria".

Ainda SKLIAR (1996, p.147) cita que quando o surdo nasce dentro de uma família de pais ouvintes que não dominam a língua de sinais, ele cresce dentro de uma cultura pertencente à sociedade ouvinte; e por conta disto sofre perdas culturais que só serão recobradas quando este surdo ingressar numa escola de surdos e tiver contato direto com a cultura e a comunidade surda e assim poderão desenvolver a identidade do sujeito surdo.

E assim é que nasce a Comunidade Surda, mediante o contato de pessoas surdas oriundas de diferentes realidades sociais, e independente disso elas partilham de uma língua em comum, uma forma de expressão, ideais, metas, dificuldades e necessidades. Quando se reúnem reconhecem a força que o grupo possui e por fim lutam em busca de reconhecimento, valorização, oportunidades e por fim uma "real" equidade em âmbitos educacional e social.

A surdez deixou de ser considerada apenas uma patologia para ganhar status de fenômeno social, da mesma forma que as nomenclaturas sofreram alterações, antes a terminologia deficiente auditivo era designada a qualquer sujeito que tivesse alguma perda auditiva independente do seu grau, hoje deficiente auditivo é aquele que apesar de ter uma perda auditiva tem sua audição em sua vida funcional, já o surdo é aquele que possui perda total da audição.

Os defensores da língua de sinais para os surdos afirmam que é só de posse desta, considerada "natural", adquirida em qualquer idade, que o surdo constituirá uma identidade surda, já que ele não é ouvinte (PERLIN, 1998; MOURA, 2000).

A Libras não está relacionada apenas ao discurso, mas remete a natureza das relações sociais, por ser uma língua interativa e social é por meio das práticas que ela se firma e se caracteriza como identidade marcada deste grupo emergente dentro da sociedade.

(...) nem estamos pretendendo incentivar a criação de grupos à parte, de minorias alheias à sociedade majoritária. Pretendemos, sim, que sejam reconhecidas as variadas "especificidades culturais", manifestadas na língua, nos hábitos, nos modos de socialização e de funcionamento cognitivo que dão origem a uma cultura diferente (...). O objetivo de considerar, no estudo da problemática do surdo, a questão cultural não é o de incentivar a criação de grupos minoritários à margem da sociedade, mas justamente o contrário, ou seja, o de considerar a diferenciação linguística como necessária para possibilitar o desenvolvimento normal da cognição, da subjetividade, da expressividade e da cidadania da pessoa surda. (SÁ, 1999, p. 157-158).

Segundo FELIPE (2007) o surdo é diferente do ouvinte porque percebe e sente o mundo de forma diferenciada e se identifica com aqueles que também apreendendo o mundo como Surdos, possuem valores que vem sendo transmitidos de geração em geração independentemente da Cultura dos ouvintes a qual também se inserem. A autora ainda afirma que o surdo prefere se relacionar com outro surdo, exemplificando com seguinte questão:

(...) suas piadas envolvem a problemática da incompreensão da surdez pelo ouvinte que geralmente é o "português" que não percebe bem ou quer dar uma de esperto e se dá mal; Seu teatro já começa a abordar questões de relacionamento, educação e visão de mundo das pessoas Surdas. O Surdo tem um modo próprio de olhar o mundo onde as pessoas são expressões faciais e corporais. Como fala com as mãos, evita usá-

-las desnecessariamente e quando as usam, possui uma agilidade e leveza que podem se transformar em poesia.

(FELIPE, 2007, p.82)

As comunidades surdas tem sido as maiores difusoras da Libras, em razão do seu trabalho e luta por reconhecimento e valorização que os surdos conseguiram adquirir os direitos até o momento conquistados, todavia ainda há uma longa jornada para antes de tudo, aceitação do MEC em reconhecer a Cultura surda, fato que ainda não ocorreu.

(...) do ponto de vista da educação inclusiva, o MEC não acredita que a condição sensorial institua uma cultura. As pessoas surdas estão na comunidade, na sociedade e compõe a cultura brasileira. Nós entendemos que não existe cultura surda e que esse é um princípio segregacionista. As pessoas não podem ser agrupadas nas escolas de surdos porque são surdas. Elas são diversas. Precisamos valorizar a diversidade humana. Revista Feneis

(HISTÓRIA DO SETEMBRO AZUL. [s.d.]). Disponível em: <http://setembroazul.com.br/historia.html>Acesso em 22 dez. 2017)

Este tipo de posicionamento é que move a comunidade surda a cada vez mais manifestar-se em prol de seus ideais, SKLIAR (1997, p.263) já defendia a ideia de que a divulgação de uma cultura globalizante e universal pode ser uma armadilha imposta aos nossos tempos, provocando a massificação cultural. Talvez seja preciso pensar a cultura não apenas como uma só cultura, monolítica, mas nas diferentes manifestações culturais, as quais são aceitas mediante às concepções multiculturais críticas transformadoras.

Podemos constatar que Skiliar já previa uma relutância em aceitar-se diferentes manifestações culturais além das já impostas e existentes, contudo a Comunidade surda tem força e é capaz de lutar para ter reconhecida sua Identidade e cultura.

Não podemos pensar uma cultura de surdos como uma imagem velada e uma hipotética cultura de ouvintes, pois esta não existe. Existem diferentes manifestações culturais a partir de um conjunto de significados éticos, estéticos, míticos, técnicos (...). SKLIAR (1997, p.263).

A IMPORTÂNCIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS DURANTE A ESCOLARIZAÇÃO

Após analisarmos o processo de escolarização do surdo dentro de seu contexto histórico, percebemos as imensas dificuldades enfrentadas até compreender–se a necessidade de rever as metodologia e propostas educacionais que estavam sendo empregada até o momento sem sucesso.

Posteriormente compreendida então a necessidade de subsidiar a educação por intermédio de sua língua materna que é a Libras, notou-se que o trabalho desenvolvido ganhou ressignificação eliminando alguns estereótipos anteriormente criados graças ao fato de não haver até então um estudo que apontasse ou norteasse um trabalho baseado na realidade que o surdo vive.

Segundo VYGOTSKI(1994-1998), devemos nos lembrar que é a partir da interação entre a criança e o adulto ou entre crianças/pares que o sujeito se desenvolverá, pois é pela linguagem que pode dominar as ferramentas culturais e ampliar seus processos de pensar. As crianças surdas vivem, em geral, experiências diferentes em seu cotidiano familiar já que nem sempre contam com interlocutores que dominam a Libras. Ainda, de acordo com VYGOTSKI(1995) a aprendizagem e o desenvolvimento das funções psíquicas só ocorreram dentro do âmbito da mediação. É mas relações sociais mediadas pela linguagem que a formação das funções psicológicas superiores acontecem e a criança vai construindo e representando o que ela vê no mundo real

Vista a necessidade indispensável da Libras como canal de comunicação do surdo com o surdo e do ouvinte com o surdo, percebeu-se que haveria a necessidade de haver um profissional que desempenhasse esta função dentro da instituição educacional, de modo a promover interação e contribuir com o desenvolvimento do educando, este profissional é o intérprete de Libras.

Antes de respaldo legal, o intérprete já era figura presente na comunidade surda estabelecendo a comunicação entre a língua portuguesa e a Libras, seu envolvimento com a comunidade surda levava a pratica do trabalho voluntariado, assistindo o surdo no dia a dia, quando necessária a interlocução. Adquiria o conhecimento da língua mediante o convívio.

(INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS: UMA POLÍTICA EM CONSTRUÇÃO.2013. Disponível em: <http://ivanguiainterprete.blogspot.com.br/2013/02/codigo-de-etica-do-interprete-de-libras.html> Acesso em 22 dez. 2017)

O intérprete de Libras é o profissional que faz a tradução simultânea da língua de sinais para a língua portuguesa e vice-versa, para tal ele precisa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação). Esta profissão é regulamentada pela lei nº 12.319 DE 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras. A categoria profissional possui código de ética e respaldo institucional, associações de pessoas surdas, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, Federação Mundial dos Surdos, entre

outras.

Como as escolas de surdos já contam com uma equipe de profissionais fluentes na língua de sinais, o trabalho do interprete acaba não sendo necessário, todavia o surdo que ingressa em escolas regulares ou na universidade, ou seja, em outro ambiente do qual não é voltado a realidade do surdo, necessita do trabalho do intérprete, que traduz as aulas para o surdo. O trabalho do intérprete deve ser em parceria com o professor da sala, pois ambos trabalhando juntos conseguem sanar as dificuldades do surdo que possam surgir, muitas vezes não somente por conta do conteúdo, mas também relacionados a gramática, coesão, enfim, o professor acaba tendo um olhar diferenciado na hora da correção levando em conta a diversidade decorrente da Libras.

O intérprete dentro da sala de aula não aparece com intuito de tornar o surdo "diferente" com papel excludente, ao contrário, ele auxilia na inclusão e interação do surdo com o professor, colegas e demais repartições dentro da instituição educacional.

Este profissional partilha da identidade surda, conhece suas necessidades educacionais, compreende a estrutura da libras e a domina com fluência, em outras palavras, ele é "a voz" do surdo, portanto é um profissional que merece respeito e valorização.

A função do intérprete é realizar a interlocução da língua fonte à língua alvo e trabalhar com uma língua espacial-visual. Compete a este profissional estar atualizado em relação às nuances e dinâmica da língua alvo. Ser ativamente participante na equipe de profissionais, como profissional a ser consultado no que compete à interlocução para a Libras e para efetivar a comunicação entre surdos e ouvintes. Não compete ao intérprete de Libras a função de educador, ainda que execute a interpretação no espaço de ensino, seja em nível básico ou superior. Sua preocupação deve ser a escolha acertada da estrutura e sinalização na passagem da língua fonte para a língua alvo. Uma vez que a profissão segue critérios de neutralidade no desempenho da função, como um canal que não exerce qualquer influência na mensagem em tramite.

(INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS: UMA POLÍTICA EM CONSTRUÇÃO.2013. Disponível em: <http://ivanguiainterprete.blogspot.com.br/2013/02/codigo-de-etica-do-interprete-de-libras.html> Acesso em 22 dez. 2017

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de mais nada como fechamento deste trabalho, necessitamos ter em mente que ser surdo é apenas uma forma "diferente" de ser. Assim não podemos usar a surdez para classificar ou agrupar pessoas. Cada pessoa é uma pessoa, ou seja, cada indivíduo possui particularidades que nenhum outro possui. Desta forma, cada um possui uma experiência com a surdez.

Então a surdez, para além dos aspectos biológicos, é uma experiência visual, gestual, cultural e linguística construída dentro e um contexto histórico, político, social, cultural e econômico.

Cabe destacar que a partir do momento que o bilinguismo ganhou relevância e a língua de sinais foi disseminada, é que os surdos passaram a ganhar respeito e ter acesso às informações e aos conhecimentos que antes eram restritos à comunidade ouvinte, contribuindo assim para sua cidadania e desenvolvimento intelectual, afetivo, social e cultural.

(...)uma das tarefas mais importantes da prática educativa-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque é capaz de amar. FREIRE (1996, p.41)

A partir do momento que a legislação, a educação e por vez a sociedade puderam "aceitar" o surdo como sujeito, seu papel no cenário social e por vez dentro do contexto histórico ocupou outra posição. Porém para haver essa tal aceitação muitos foram castigados, penalizados por conta de ter uma necessidade incompreendida.

Como citou Freire o termo "assumir", eu me atrevo a remetê-lo ao foco que é o surdo, a partir do momento que ele pode se assumir, ele deixou de ter uma vida condicionada aos costumes que regem a sociedade ouvinte e ter suas próprias experiências, enxergar a si mesmo como sujeito que é, e não como o "elefante branco" desajustado no meio em que vive; pôde compreender que há outros como ele que compartilham de uma mesma língua, mesmas dificuldades e que se identificam por isso, que constituem uma identidade tão sua e que por vez representa não um indivíduo apenas, mas uma comunidade que partilha de mesmos ideais e interesses.

Precisamos de uma mudança de pensamento frente a essa realidade, para tal faz se necessária a destituição dos estereótipos que envolvem os surdos, atribuindo-lhes características que não condizem com a realidade. Dessa forma é possível fazer uma ressignificação da surdez, garantindo-lhes a possibilidade de conquistar espaços dentro da própria comunidade surda e da sociedade em geral.

Infelizmente muitos ainda são os pa-

radigmas que devem ser quebrados pelos surdos, todavia não podemos desconsiderar todo o percurso percorrido até o presente momento, os avanços são notáveis, contudo nem por isso o movimento surdo deve cessar em busca de que políticas educacionais e profissionais mais efetivas e condizentes com a realidade do surdo sejam implementadas. Este sem dúvida é um trabalho a longo prazo pois é necessário que certas estruturas sejam abaladas para que outras sejam construídas, mesmo que, em parte, na realidade concreta da vida das pessoas.

REFERÊNCIAS

BISOL, C.A. et al. Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.139, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742010000100008&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 22 dez. 2017.

BRASIL. Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

CALVET, Louis-Jean. As políticas linguísticas. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo, SP: EDUSP, 2009. v. 1.

FELIPE, Tanya A.Libras em Contexto : Curso Básico : Livro do Estudante. 8ª ed-. Rio de Janeiro : WalPrint Gráfica e Editora,2007.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes médicas, 1999. (Edição comemorativa dos 20 anos de publicação.)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GÓES, M.C.R. "A produção de texto por sujeitos surdos: Questões sobre a relação oralidade-escrita." Anais do II Seminário Multidisciplinar de Alfabetização. São Paulo: PUC, 1992.

_____.Linguagem, surdez e educação. Campinas: Autores Associados, 1996.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos, v.19 n.46, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-32621998000300007&script=sci_abstract&tlng =pt> . Acesso em 22 dez. 2017.

LODI, Ana Claudia Baliero; HARRISON, Sandra R. L. Campos e TESKE, Ottmar. Letramento e minorias. Porto Alegre: Editora Mediação,2003.

LOPES, M.C. Relações de poderes no espaço multicultural da escola para surdos. EM: SKLIAR, C. (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. SANTOS, Thais Helena dos."LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)" (Verbete) . Dicionário Interativo da Educação Brasileira.

Educa Brasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2006.

MOORES, D. Educating the deaf, psychology, principles and practice. Boston: HoughtonMifflin Co. 1978.

MOURA, M. C. de. O Surdo: Caminhos para uma Nova Identidade. Rio de Janeiro: Ed. RevinteR, 2000.

NASCIMENTO, Marcus Vinícius Batista;

BEZERRA, Tiago Codogno. Dupla docência no ensino de língua brasileira de sinais: interação surdo/ouvinte em perspectiva dialógico-polifônica. Revel, v.10, n.19,2012. Disponível em: <http://www.revel.inf.br /files/9b874cf7f1ba73df9fc7c456ac612e24.pdf>. Acesso em 22 dez. 2017.

PERLIN, Glads Teresinha Tastchetto. Surdos: cultura e pedagogia. In: LOPES, Maura Corsini e THOMA, Adriana (Orgs). A invenção da surdez II. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

QUADROS, Ronice Müller de & PERLIN, Gladis. Estudos Surdos ed. Eletrônica, Ed. Arara Azul, 2007.

RANGEL,Gisele e STUMPF, Maranne Rossi. A pedagogia da diferença para o surdo. In: LODI, A.C.B ;HARRISON, K.M.P; CAMPOS, S.R.L; (orgs). Leitura e escrita no contexto da diversidade. Porto Alegre: Editora Mediação,1998.

SKLIAR, Carlos. (Org.) Atualidade da Educação bilíngue para surdos. Porto Alegre. Mediação. 1999.

_____. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

TATAGIBA, Alexandre Garcia. Coesão e coerência nos textos produzidos pelos surdos. Disponível in: site < http://www.editora-arara-azul.com.br/revista/01/compar3.php >. Acesso em 22 dez. 2022.

TRENCHE, M.C.B. "A criança surda e a linguagem no contexto escolar." São Paulo: PUC, tese de doutoramento, 1995.

VYGOTSY, Lev Semionovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Trad. José Cipolla Neto e Luis S, Solange C. 5a ed. In: COLE, Michel et tal (orgs). São Paulo: Martins Fontes, 1994.

< http://www.ines.gov.br/index.php/historia-ines> Acesso em 22 dez. 2022.

<http://ivanguiainterprete.blogspot.com.br/2013/02/codigo-de-etica-do-interprete-de-libras.html>. Acesso em 22 dez. 2022.

<https://novaescola.org.br/conteudo/1622/o-fim-do-isolamento-dos-indios-surdos> Acesso em 22 dez. 2022.